Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Cep. 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 06 / 02 / 2017
Amir Machado de Aguiar
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR DEL. VEREADOR JARDEL GUIMARÃES - PTN

REQUERIMENTO Nº. 099 /2017.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

Solicitando a implantação de um MICROS-SISTEMA na Comunidade de Lagoa de Nossa Senhora de Aparecida – KM 66 à margem esquerda da Santarém/Curuá-Una.

REQUEIRO de acordo com o Regimento Interno, deste Poder, que seja encaminhado ofício levando o inteiro teor da presente reivindicação ao Senhor Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, no sentido de que autorize providencias para que seja construído, em caráter de urgência, um ***Microssistema de Abastecimento de Água*** na **COMUNIDADE DE LAGOA DE NOSSA SENHORA DE APARECIDA – KM 66,** beneficiando assim inúmeras famílias que ali residem, com os serviços de atendimento de água potável de boa qualidade.

JUSTIFICATIVA

É notória a situação crítica como sobrevivem centenas de pessoas que habitam algumas comunidades no nosso interior, dentre outros fatores, a falta de água potável que possa atender a contento a população. Por outro lado, o consumo de água está diretamente ligado a qualidade de vida, porque ao ingerirmos água em condições inadequadas estamos expostos a sermos acometidos de inúmeras doenças, principalmente as crianças e os idosos.

A COMUNIDADE DE LAGOA DE NOSSA SENHORA DE APARECIDA – NO KM 66 DA RODOVIA SANTARÉM/CURUÁ-UNA é um desses espaços que sofre com a problemática de água de boa qualidade para consumo e atendimento em geral, o que implica em sérios prejuízos para os que ali residem.

Senhora e senhores vereadores, com o intuito de solucionar este problema enfrentado pelos moradores da referida comunidade, faço veemente apelo em nome dos seus moradores a SEMAB, para que seja implantado um Microssistema de Abastecimento de Água na área acima mencionada.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores da Comunidade de Lagoa, assim como ao titular da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2017.

DEL. JARDEL GUIMARÃES
Vereador – PTN

Emi Aguiar PTN